

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA UFES

Denominação UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO			CNPJ 32.479.123/0001-43	
Endereço Av. FERNANDO FERRARI, 514, CAMPUS UNIVERSITÁRIO – GOIABEIRAS				
Cidade VITÓRIA	UF ES	CEP 29075-910	DDD/Telefone +55 (27) 3145-9205	
Responsável Institucional pela Assinatura do Instrumento Jurídico Paulo Sérgio de Paula Vargas				
CPF 526.372.397-00			Cargo/Função Professor do Magistério Superior/ Reitor	
Coordenador do Instrumento Andreas Nascimento				
Cargo/Função Professor do Magistério Superior/Docente e Pesquisador			Setor de Trabalho Departamento de Engenharia e Tecnologia - CEUNES/UFES	
Matrícula UFES 113921, SIAPE 2328510			E-mail andreas.nascimento@ufes.br	
Telefone Fixo 27 3312-1566			Celular -	

2 – DADOS CADASTRAIS DA MUL

Denominação Montanuniversität Leoben - Áustria			CNPJ DVR n. 0056677 e VAT n. ATU57480504	
Endereço Franz Josef-Strasse, 18				
Cidade Leoben	UF Estíria - Áustria	CEP A-8700	DDD/Telefone +43 3842 402-7702	
Responsável Institucional pela Assinatura do Instrumento Jurídico Susanne Feiel				
CPF (não se aplica)			Cargo/Função Chefe do Escritório de Relações Internacionais	
Coordenador do Instrumento Saikhantuya Buyannasan				
Cargo/Função Coordenador do Programa de Mobilidade Erasmus+ (créditos internacionais)			Setor de Trabalho Franz Josef-Strasse, 18	
Matrícula (não se aplica)			E-mail Saykhantuya.buyannasan@unileoben.ac.at	
Telefone Fixo			Celular -	

3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 – TÍTULO DO PROJETO	3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Programa de Mobilidade de Estudantes e/ou Pessoal entre as instituições UFES e MUL.	Início: A partir da data de publicação.	Término: 5 (cinco) anos a partir da data de publicação.
3.3 – OBJETO DO PROJETO		
Cooperar para a mobilidade e intercâmbio de estudantes e/ou pessoal nas suas diferentes formas entre as instituições UFES e MUL, considerando, também, o Programa Erasmus +.		
3.4 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO		
Dar suporte à cooperação internacional, possibilitando, acima de tudo, a integração e o desenvolvimento da comunidade universitária.		

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Este visa o desenvolvimento de atividades conjuntas colaborativas entre UFES e MUL, de cooperação, mobilidade e/ou intercâmbio de estudantes e/ou pessoal entre UFES e MUL considerando, também, o contexto do Programa Erasmus +, dando assim suporte à cooperação internacional, possibilitando, acima de tudo, a integração e o desenvolvimento da comunidade universitária. As duas instituições já possuem um acordo de cooperação e um termo aditivo em vigência: Processo nº. 23068.018336/2017-04 – Primeiro Termo Aditivo nº 31/2018.

5 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

5.1 – ATRIBUIÇÕES DA UFES:
a) Envidar esforços para o eficiente e normal desenvolvimento dos trabalhos e atividades deste Plano de Trabalho e acordos com a MUL;
b) Permitir a participação de docentes, pesquisadores, técnicos e/ou estudantes nas atividades a serem desenvolvidas no âmbito deste Plano de Trabalho;
c) Expedir, por solicitação dos interessados e através dos respectivos coordenadores, declarações que documentem as atividades desenvolvidas;
5.2 – ATRIBUIÇÕES DA MUL
a) Envidar esforços para o eficiente e normal desenvolvimento dos trabalhos e atividades deste Plano de Trabalho e acordos com a UFES.
b) Permitir a participação de docentes, pesquisadores, técnicos e/ou estudantes nas atividades a serem desenvolvidas no âmbito deste Plano de Trabalho.
c) Expedir, por solicitação dos interessados e através dos respectivos coordenadores, declarações que documentem as atividades desenvolvidas.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Fortalecer as ações entre Brasil e Áustria, através das Instituições UFES e MUL.	Ações de intercâmbio e mobilidade para o fortalecimento das atividades técnicas e científicas.	Efetivação de mobilidade de alunos, técnicos ou docentes.	Número de mobilidade entre MUL e UFES.	01 mobilidade a cada 12 (doze) meses.	A partir da data de publicação.	05 (cinco) anos a partir da data de publicação.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Há previsão de mobilidade de recursos humanos entre os partícipes.

8 – APROVAÇÃO

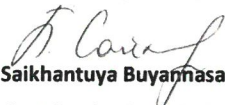
Vitória (ES), ___/___/2021.

Leoben (Áustria), 29/04/2021.



Susanne Feiel

Chefe de Departamento



Saikhantuya Buyannasan

Coordenador do Plano de Trabalho na MUL

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS

Reitor da UFES

ANDREAS NASCIMENTO

Coordenador do Plano de Trabalho na UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANDREAS NASCIMENTO - SIAPE 2328510
Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET/CEUNES
Em 12/05/2021 às 08:47

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/188013?tipoArquivo=O>